

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PLP nº 19, de 2019

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 39 Emendas de Plenário.

Ressalte-se que as Emendas números 20, 34 e 35 não obtiveram o apoio regimental previsto no art. 120, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, razão pela qual não nos manifestaremos sobre elas neste parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, entendemos que as emendas apresentadas não atendem aos objetivos da maioria de prover o aprimoramento institucional do País, razão pela qual, no mérito rejeitarei todas as Emendas de Plenário com apoio regimental.

Conclusão do Voto:

Na Comissão de Finanças e Tributação, nos manifestamos no sentido de que todas as Emendas de Plenário com apoio regimental são de caráter meramente normativo, **não apresentando, portanto, implicação sobre o aumento de despesas e/ou a redução de receitas públicas.**

No mérito, **votamos pela rejeição** de todas as Emendas de Plenário com apoio regimental.



* C D 2 1 8 8 0 9 1 2 9 7 0 0 *

Apresentação: 10/02/2021 14:20 - PLEN
PRLE 1 => PLP 19/2019

**Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos
pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as
Emendas de Plenário com apoioamento regimental.**

PRLE n.1/0

Documento eletrônico assinado por Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE), através do ponto SDR_56160,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **SILVIO COSTA FILHO**

Relator



* c d 2 1 8 8 0 9 1 2 9 7 0 0 *